



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

Criado pela Lei Municipal N° 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2017 - ARAÇAGI EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETO N° 13/2017 de 13 de novembro de 2017.

“Decreta a anulação do Decreto n° 010/2017 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 22, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo n° 0800360-98.2017.8.15.1201, onde tramita nesta Comarca;

CONSIDERANDO a preservação do interesse público diante de toda a problemática ora instaurada; e

CONSIDERANDO a lisura do procedimento administrativo instaurado nesta Edilidade com relação ao aludido concurso.

DECRETA:

Art. 1°. Declaro nulo o Decreto n° 010/2017, publicado em 05 de outubro de 2017.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Murílio da Silva Nunes
Prefeito Municipal